

EDITAL N° 003/2010

Divulga o deferimento das inscrições, das solicitações de condição especial para realização da prova objetiva e os candidatos que participarão deste Concurso Público na condição de portador de deficiência.

A Empresa AOCPC, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais, **TORNA PÚBLICO**,

Art. 1º Ficam **deferidas** as inscrições dos candidatos relacionados no do Anexo I deste Edital.

Art. 2º Ficam **deferidas** as solicitações de condição especial para realização da prova objetiva dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital.

Art. 3º Ficam **deferidas** as inscrições de portadores de deficiência dos candidatos relacionados no Anexo III deste Edital.

Art. 4º Ficam **indeferidas** as demais inscrições.

Parágrafo primeiro. Os candidatos que tiveram a inscrição, a condição especial para realização da prova objetiva e a condição de portador de deficiência indeferido, deverão, **no período das 08h do dia 23/08/2010 às 23h59min do dia 25/08/2010**, impetrar recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Parágrafo segundo. Os candidatos que tiveram a inscrição indeferida, de acordo com o Anexo I deste Edital, deverão enviar o comprovante de pagamento do D.A.R.E. (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais), durante o período de recurso, via fax para o número (44) 3344 – 4217, com referência ao Concurso Público.

Parágrafo terceiro. Os candidatos que tiveram a condição especial para realização da prova objetiva e/ou a condição de portador de deficiência indeferida, de acordo com os Anexos II e III deste Edital, deverão enviar o A.R. – Aviso de Recebimento, de acordo com o subitem 4.7 do Edital de Abertura N° 001/2010, durante o período de recurso, via fax para o número (44) 3344 – 4217, com referência ao Concurso Público.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 20 de agosto de 2010

AOCPC – Concursos Públicos